



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE A MENSAGEM DE VETO Nº 001/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: "VETA PARCIALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, OS ARTS. 5º E 6º DO PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: "REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATURÁRIOS E EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA-RR, 08 DE ABRIL DE 2025.

ÍTALO OTÁVIO

PRESIDENTE

MARCELO NUNES

VICE-PRESIDENTE

BRUNO PEREZ

MEMBRO